Prorrogado o prazo pelo Decreto nº 11.729/05.

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1650 DE 07/01/2005

DECRETO Nº 11.633/05
DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Cria comissão para estudar a melhor forma de dar transparência, via *internet*, dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando os termos dos artigos 37 da Constituição Federal e 116 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada uma comissão para estudar a melhor forma de dar transparência, via *internet*, dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º. A Comissão criada por este decreto será composta pelos seguintes membros:

I – Maria Aparecida Manzato Tarantelli;
II – Aydano Barreto Carleial;
III – Cristina Aparecida Cesar.

Art. 3º. A Comissão de que trata este decreto terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar relatório conclusivo sobre os estudos realizados, diretamente ao Sr. Prefeito Municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de janeiro de 2005.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Maria Aparecida Manzato Tarantelli
Secretária de Administração

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe de Divisão da Formalização e Atos